



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA
PODER LEGISLATIVO
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 060/2025

SOLICITAÇÃO A PREFEITURA MUNICIPAL A ADOÇÃO DE MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA A GARANTIA DO FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DURANTE O PERÍODO DE FÉRIAS ESCOLARES, ASSEGURANDO A CONTINUIDADE DA POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DOS ESTUDANTES EM VULNERABILIDADE.

AUTORIA: VEREADORA PROFª ELENJUSSE

DATA DE TRAMITAÇÃO: 31/01/2025

Acompanhe as matérias e votações do Legislativo Municipal através do:

sapl.canaadoscarajas.pa.leg.br

OBSERVAÇÃO: esta Indicação fora encaminhada para a Secretaria Geral da Câmara, a fim de aguardar a sua inclusão na Pauta de Sessão para votação, conforme o tempo regimental.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Canaã dos Carajás – PA



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DA VEREADORA PROFª ELENJUSSE MARTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA
Departamento Legislativo
PROTOCOLO AS _____ : _____
DATA: 31 / 01 / 2025
Assinatura

Indicação nº 060/2025

Canaã dos Carajás – PA, 30 de janeiro de 2025.

Ementa: Indica ao Poder Executivo Municipal para garantia do fornecimento de merenda escolar durante o período de férias escolares.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Nos termos regimentais e após aprovação pelo Plenário, **INDICO** a Excelentíssima Prefeita Municipal, com cópia a Secretaria Municipal de Educação, para adoção de medidas necessárias para a garantia do fornecimento de merenda escolar aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino durante o período de férias escolares, assegurando a continuidade da política de segurança alimentar e nutricional dos estudantes em situações de vulnerabilidade.

Justificativa:

A oferta da alimentação escolar nas escolas é uma obrigação do Estado e um direito assegurado aos alunos da rede pública, conforme preconiza a Lei Federal nº 11.947/2009 que institui o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Logo, a presente indicação visa garantir a segurança alimentar de muitas crianças e adolescentes que dependem da merenda escolar como uma importante fonte de nutrição diária. Durante o período de férias, muitas famílias enfrentam dificuldades para suprir essa necessidade básica, tornando-se fundamental a continuidade desse serviço.

Ressalta-se que, estudos apontam que a falta de acesso à alimentação escolar nas férias pode resultar prejuízos ao desenvolvimento físico e cognitivo dos alunos, além de aumentar a insegurança alimentar nas famílias de baixa renda. Dessa forma, a implementação de programas de fornecimento de refeições durante o período de férias escolares contribuirá significativamente para a promoção da saúde, do bem-estar e do desempenho escolar dos alunos.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DA VEREADORA PROFª ELENJUSSE MARTINS

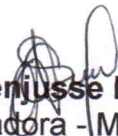
Portanto, o fornecimento de merenda escolar durante o período de férias escolares pode trazer diversos benefícios para a comunidade, sendo:

- **Melhoria na Nutrição Infantil:** Garante que as crianças tenham acesso a refeições nutritivas, o que é essencial para o seu desenvolvimento físico e mental.
- **Redução da Insegurança Alimentar:** Ajuda a combater a fome e a insegurança alimentar entre as famílias de baixa renda.
- **Promoção da Saúde:** Contribui para a prevenção de doenças relacionadas à má nutrição, como obesidade e deficiências nutricionais.
- **Alívio Financeiro para Famílias:** Reduz os gastos das famílias com alimentação, permitindo que possam direcionar recursos para outras necessidades.
- **Fortalecimento da Comunidade:** Programas de merenda escolar podem envolver produtores locais, fortalecendo a economia local e promovendo a agricultura sustentável. Esses benefícios mostram como a merenda escolar pode ser uma ferramenta importante para o desenvolvimento social e econômico da comunidade.
- **Apoio ao Desempenho Escolar:** Crianças bem alimentadas tendem a ter melhor desempenho acadêmico, maior concentração e menos faltas.

Outrossim, alguns municípios brasileiros já adotam políticas semelhantes, como a distribuição de kits de alimentação, a abertura de escolas como pontos de alimentação ou a distribuição de cartões-alimentação, garantindo que os alunos tenham acesso regular a uma alimentação saudável, mesmo fora do período letivo.

Diante o exposto, conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta indicação e encaminhamento ao Executivo Municipal para a devida análise e providências.

Atenciosamente,


Profª. Elenjusse Martins
Vereadora - MDB
Mandato 2025/2028